

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Grupo de Pesquisa de Política Pública e Desenvolvimento (Callipolis)

**“Políticas Públicas para Pessoas com Autismo, Altas Habilidades e Dupla
Excepcionalidade: Diagnóstico, Desafios e Propostas Interdisciplinares”**

114.618.736-06

**Florianópolis
2025**

PROPOSTA DE PESQUISA:

“Políticas Públicas para Pessoas com Autismo, Altas Habilidades e Dupla Excepcionalidade: Diagnóstico, Desafios e Propostas Interdisciplinares”

1. INTRODUÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

As discussões sobre inclusão social, educacional e de cidadania vêm crescendo nas últimas décadas, principalmente no que tange às populações em situação de vulnerabilidade ou com necessidades específicas. Entre esses grupos, destacam-se as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e Dupla Excepcionalidade, que, embora apresentem demandas distintas, compartilham desafios estruturais comuns no acesso às políticas públicas de qualidade.

Assim, primeiramente, é válido destacar as nuances dessas condições. O Autismo e as Altas Habilidades/Superdotação demandam necessidade educacional especial, apesar de só o primeiro ser considerado deficiência. Outrossim ambas condições partilham semelhanças (dificuldades sócio-emocionais, grande foco em determinadas tarefas, interesses incomuns, propensão à ansiedade, entre outras), o que torna ainda mais complexo o diagnóstico assertivo. Portanto, compreender profundamente o Autismo exige uma compreensão igualmente profunda das Altas Habilidades/Superdotação (e, conseqüentemente, da Dupla Excepcionalidade).

No Brasil, embora haja avanços normativos, como a **Lei nº 12.764/2012** (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, também conhecida como Lei Berenice Piana) e a previsão de atendimento educacional especializado para pessoas com AH/SD na **Lei nº 9.394/1996** (LDB), a efetividade dessas políticas ainda encontra obstáculos na formulação, na implementação e no monitoramento por parte dos entes públicos.

Ainda nesse sentido, verifica-se que o Brasil possui 2,4 milhões de autistas, número próximo ao estimado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Contudo, segundo o último censo realizado, o País possui apenas 38 mil superdotados, número longe dos 4 milhões estimados pela OMS.

Segundo Renzulli, até 13% da população mundial têm algum tipo de Altas Habilidades/Superdotação. Todavia, diagnósticos incorretos de autismo, por exemplo, são responsáveis por mascarar essa população, ainda muito desconhecida e estigmatizada.

Por sua vez, a Dupla Excepcionalidade - quando o superdotado apresenta algum transtorno ou deficiência física ou intelectual, como o autismo - é um tema ainda mais desafiador. Além da dificuldade de se realizar um diagnóstico completo de Altas Habilidades, é necessário diagnóstico do transtorno ou deficiência, quando intelectual.

Por fim, observa-se uma lacuna na construção de políticas públicas integradas, que compreendam essas populações de forma transversal nas áreas da educação, saúde, assistência social e trabalho, especialmente no nível subnacional (municípios e estados).

Problema de pesquisa:

Diante dos desafios de diagnóstico de casos de Autismo, Altas Habilidades/Superdotação e Dupla Excepcionalidade, faz-se necessário diagnosticar e avaliar os desafios e as fragilidades das políticas públicas voltadas a esses públicos, propondo estratégias de aprimoramento que contribuam para sua eficiência, eficácia e efetividade.

Objetivo geral:

Realizar um diagnóstico crítico das políticas públicas destinadas às pessoas com TEA, AH/SD e Dupla Excepcionalidade, identificando seus principais desafios e apresentando propostas de aprimoramento para sua efetiva implementação.

Objetivos específicos:

- a) Mapear as políticas públicas existentes no Brasil, especialmente no estado de Santa Catarina, voltadas às pessoas com TEA, AH/SD e Dupla Excepcionalidade.
- b) Realizar estudos de modelos de políticas públicas de sucesso, relacionadas às pessoas com autismo, altas habilidades/superdotação e Dupla Excepcionalidade, seja no Brasil ou em outros países.
- c) Identificar as principais barreiras na formulação, implementação e monitoramento dessas políticas.
- d) Analisar os impactos da ausência ou da fragilidade dessas políticas na inclusão social, educacional e laboral.
- e) Propor recomendações e estratégias de aprimoramento das políticas públicas, com foco na intersectorialidade e no fortalecimento da gestão pública inclusiva.

2. JUSTIFICATIVA

a) Para a organização/setor/sociedade:

O estudo se alinha às diretrizes de uma administração pública mais inclusiva, eficiente e orientada aos resultados sociais. Ele contribuirá diretamente para o aprimoramento da formulação e avaliação das políticas públicas voltadas às pessoas com TEA, AH/SD e Dupla Excepcionalidade, tanto no âmbito do governo estadual quanto municipal. Além disso, servirá como instrumento técnico para subsidiar o monitoramento e a atuação de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, fortalecendo o papel pedagógico e indutor do controle externo na melhoria da gestão pública.

b) Para minha vida profissional:

O tema possibilita a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na minha trajetória na administração pública, especialmente nas áreas de gestão, avaliação e formulação de políticas públicas. Além disso, amplia minha atuação profissional para campos estratégicos, de forte relevância social e com demanda crescente por profissionais qualificados, promovendo desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico. É válido ressaltar que está em curso auditoria operacional destinada a avaliar o cadastramento e recadastramento de educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) junto à Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Desse modo, o meu tema tem grande potencial de agregar aos trabalhos em curso da Diretoria de Atividades Especiais (DAE).

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente estudo fundamenta-se nos seguintes eixos teóricos:

- **Políticas públicas e inclusão:** Segundo Souza (2006) e Secchi (2010), a análise de políticas públicas permite compreender a formulação, implementação e avaliação das ações estatais, especialmente no campo social.
- **Direitos da pessoa com deficiência e neurodivergência:** Baseado em Mantoan (2003) e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), que reconhece o direito à plena participação e inclusão social.

- **Transtorno do Espectro Autista:** Embasado em **Schwartzman (2011)** e nas diretrizes da **Lei nº 12.764/2012**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.
 - **Diagnóstico incorreto:** Segundo **Webb (2016)**, estudos e experiência clínica indicam que **até 20–25% das crianças superdotadas são, em algum momento, equivocadamente diagnosticadas com transtornos como TDAH, TEA, depressão ou transtornos de ansiedade**, quando, na realidade, essas características são manifestações de suas altas capacidades.
 - **Altas Habilidades/Superdotação:** Referência a **Virgolim (2007)**, que discute os desafios na identificação e atendimento educacional especializado desse grupo no Brasil.
 - **Gestão Pública Inclusiva:** Com apoio teórico em **Peters (2016)**, abordando modelos de governança pública capazes de articular intersectorialidade, participação social e foco em resultados.
 - **Dupla excepcionalidade:** **Baum, Schader e Hébert (2014)** discutem que a dupla excepcionalidade exige uma abordagem baseada em forças, em que as potencialidades dos indivíduos são tão importantes quanto os apoios para as dificuldades. Destacam que a maioria das políticas educacionais ainda não contempla adequadamente essa complexidade, reforçando a urgência de modelos interdisciplinares e inclusivos. Além disso, **Pérez e Freitas (2017)** apontam que a falta de reconhecimento da dupla excepcionalidade no Brasil acarreta negligência tanto dos aspectos de superdotação quanto dos desafios associados às deficiências, o que evidencia lacunas importantes nas políticas públicas e nos sistemas educacionais.
-

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

a) Local da pesquisa:

- O estudo será conduzido com foco no Estado de Santa Catarina e em municípios da Grande Florianópolis, podendo incluir uma análise comparativa com outros locais, seja no Brasil ou em outros países, se pertinente.

b) População/público-alvo:

- Gestores públicos das áreas de educação, saúde, assistência social e trabalho.
- Representantes de associações e movimentos sociais ligados às pautas do autismo e das altas habilidades.
- Famílias e indivíduos com TEA, AH/SD e Dupla Excepcionalidade.
- Documentos oficiais, legislações, relatórios de órgãos públicos e bases de dados.

c) Coleta de dados:

- **Análise documental:** legislações, planos, programas, relatórios, dados estatísticos.
- **Entrevistas semiestruturadas:** com gestores, especialistas e representantes da sociedade civil.
- **Questionários estruturados:** aplicados a famílias e profissionais da área.

d) Análise dos dados:

- Análise qualitativa (análise de conteúdo).
- Análise quantitativa (quando houver disponibilidade de dados estatísticos).
- Ferramentas de diagnóstico das políticas públicas, apontando avanços, fragilidades e oportunidades de melhoria.

5. VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

A pesquisa é viável, pois se baseará em dados públicos, entrevistas e análise documental, com acesso facilitado a órgãos públicos e associações, além de articulação com redes de apoio já existentes. O produto final (relatório de diagnóstico e propostas) poderá ser utilizado por gestores públicos, entidades do terceiro setor e órgãos de controle, contribuindo para o fortalecimento da inclusão social dessas populações.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Revisão teórica e definição metodológica	Mês 1 a 5

Etapas	Período
Coleta de dados e entrevistas	Mês 5 a 9
Análise dos dados e construção do modelo	Mês 9 a 12
Validação das propostas com especialistas	Mês 12 a 15
Redação final e apresentação	Mês 15 a 18

7. REFERÊNCIAS

SCHWARTZMAN, José Salomão. Transtornos do Espectro do Autismo: uma abordagem neurobiológica e psicossocial. 2. ed. São Paulo: Memnon, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

AMAURY, Firmino; SOUZA, Vanessa K. Políticas públicas e inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista: desafios contemporâneos. Revista Educação e Políticas em Debate, v. 10, n. 2, p. 1-18, 2021.

VIRGOLIM, Angela M. Altas habilidades/superdotação: desenvolvimento histórico, fundamentos teóricos e práticas educacionais. Curitiba: Juruá, 2007.

RENZULLI, Joseph S. O Modelo dos Três Anéis: uma abordagem desenvolvimentista para promoção da produtividade criativa. In: STERNBERG, R. J.; DAVIDSON, J. E. (Org.). Concepções de Superdotação. Porto Alegre: Artmed, 2005.

WEBB, James T.; AMEND, Edward R.; WEBB, Nadia E.; GOUREVITCH, Jean; BELJAN, Paul; OLMSTEAD, F. Richard. Misdiagnosis and Dual Diagnoses of Gifted Children and Adults: ADHD, Bipolar, OCD, Asperger's, Depression, and Other Disorders. 2. ed. Scottsdale, AZ: Great Potential Press, 2016.

BAUM, Susan M.; SCHADER, Roberta M.; HÉBERT, Thomas P. Por uma nova lente: reflexões sobre uma abordagem baseada em forças e focada no talento para alunos com dupla excepcionalidade. Gifted Child Quarterly, v. 58, n. 4, p. 311-327, 2014.

PÉREZ, Sônia M.; FREITAS, Sílvia M. S. de. Dupla excepcionalidade: desafios e possibilidades no contexto educacional brasileiro. *Revista Educação Especial*, v. 30, n. 60, p. 603-622, 2017.

ALVES, Rauni Jandé Roama; NAKANO, Tatiana de Cássia. A dupla-excepcionalidade: relações entre altas habilidades/superdotação com a síndrome de Asperger, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtornos de aprendizagem. *Revista Psicopedagogia – ABPp*, São Paulo, v.10, n. 99, p. 346-360, 2015.